



## REGULAMENTO

# PROMOÇÃO GOL DE MEGAS

### 1. DADOS DA EMPRESA:

CONECTA NETWORKS EIRELI, com sede a Avenida Contorno, Nº 1603, Setor Industrial, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, CEP nº 65.800-000, inscrita sob o CNPJ nº 07.366.656/0001-71, denominada, adiante, apenas, como Promotora.

### 2. MODALIDADE DA OPERAÇÃO:

Promoção.

### 3. ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO:

Em todas as cidades e regiões atendidos no Estado do Maranhão pela Promotora: BALSAS, PORTO FRANCO, RIACHÃO, FEIRA NOVA, POVOADO BACURI, POVOADO PLACAS, SAMBAÍBA e SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS.

### 4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Período da Promoção: do dia 14/06/2018 até às 18h00min do último dia útil da Copa do Mundo 2018.

Período de Participação: do dia 14/06/2018 até às 18h00min do último dia útil da Copa do Mundo 2018.

### 5. DESCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DA PROMOÇÃO:

Serão distribuídos os seguintes descontos:

#### 5.1. Desconto fixo durante os jogos

#### BALSAS

SISTEMA DE ACESSO	PLANO	VALOR BRUTO TOTAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO TOTAL
Rádio – link não dedicado	Todos	R\$ 99,90	30% sobre o valor da instalação.	R\$ 69,90
Rádio – link dedicado		R\$ 1.000,00		R\$ 700,00
Fibra UTP		R\$ 99,90	30% sobre o valor da instalação, até 130 metros de cabo óptico. Caso ultrapasse, o cliente arcará com o custo da metragem excedente.	R\$ 69,90
Fibra óptica não dedicada – link não dedicado		R\$ 399,00		R\$ 279,00
Fibra óptica não dedicada – link dedicado		R\$ 399,00		R\$ 279,00
Fibra óptica dedicada – link não dedicado		R\$ 600,00		R\$ 420,00
Fibra óptica dedicada – link dedicado		R\$ 1.000,00		R\$ 700,00
Rural – chácara		R\$ 1.500,00	30% sobre o valor da instalação.	R\$ 1.050,00
Rural – fazenda		R\$ 2.500,00		R\$ 1.750,00

OBS: em Balsas, o desconto é válido apenas com prazo de permanência mínima de 12 meses.

### BATAVO

SISTEMA DE ACESSO	PLANO	VALOR BRUTO TOTAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO TOTAL
Rádio – link não dedicado	Todos	R\$ 390,00	30% sobre o valor da instalação.	R\$ 273,00

OBS: O valor de implantação refere-se a venda do kit de equipamentos.

### PORTO FRANCO

SISTEMA DE ACESSO	PLANO	VALOR BRUTO TOTAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO TOTAL
Rádio – link não dedicado	Todos	R\$ 99,00	30% sobre o valor da instalação.	R\$ 69,90

### OUTRAS CIDADES

RIACHÃO, FEIRA NOVA, POVOADO BACURI, POVOADO PLACAS, SAMBAÍBA e SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

SISTEMA DE ACESSO	PLANO	VALOR BRUTO TOTAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO TOTAL
Rádio – link não dedicado	2 MB	R\$ 69,00	30% sobre o valor da instalação.	R\$ 48,30
	3 MB	R\$ 90,00		R\$ 63,00
	4 MB	R\$ 120,00		R\$ 84,00
	5 MB	R\$ 150,00		R\$ 105,00

#### 5.2. Desconto após cada vitória do Brasil

### TODAS AS CIDADES

SISTEMA DE ACESSO	PLANO	VALOR BRUTO TOTAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO TOTAL
Todos	Todos	Todos	100% sobre o valor da instalação.	R\$ 0,00
*exceto o sistema fibra óptica dedicada	*exceto o sistema fibra óptica dedicada	*exceto o sistema fibra óptica dedicada	*exceto o sistema fibra óptica dedicada	*exceto o sistema fibra óptica dedicada

OBS: O desconto sobre o valor da instalação do sistema fibra óptica/UTP e fibra óptica não dedicada é válido para até 130 metros de cabo óptico. Caso ultrapasse, o cliente arcará com o custo da metragem excedente.

#### 5.3. Desconto especial de 50% sobre a instalação

5.3.1. Período do desconto especial: **09/07/2018 a 14/07/2018**

5.3.2. Área de execução do desconto especial: BALSAS – MARANHÃO.



## BALSAS

SISTEMA DE ACESSO	PLANO	VALOR BRUTO TOTAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO TOTAL
Rádio – link não dedicado	Todos	R\$ 99,90	50% sobre o valor da instalação.	R\$ 49,95
Rádio – link dedicado		R\$ 1.000,00		R\$ 500,00
Fibra UTP		R\$ 99,90	50% sobre o valor da instalação, até 130 metros de cabo óptico. Caso ultrapasse, o cliente arcará com o custo da metragem excedente.	R\$ 49,95
Fibra óptica não dedicada – link não dedicado		R\$ 399,00		R\$ 199,50
Fibra óptica não dedicada – link dedicado		R\$ 399,00		R\$ 199,50
Fibra óptica dedicada – link não dedicado		R\$ 600,00		R\$ 300,00
Fibra óptica dedicada – link dedicado		R\$ 1.000,00		R\$ 500,00
Rural – chácara		R\$ 1.500,00	50% sobre o valor da instalação.	R\$ 750,00
Rural – fazenda		R\$ 2.500,00		R\$ 1.250,00

OBS 1: em Balsas, o desconto é válido apenas com prazo de permanência mínima de 12 meses.

OBS 2: O desconto sobre o valor da instalação do sistema fibra óptica/UTP e fibra óptica não dedicada é válido para até 130 metros de cabo óptico. Caso ultrapasse, o cliente arcará com o custo da metragem excedente.

## 6. PRODUTOS OBJETO DA PROMOÇÃO:

Serão promovidos os planos de Internet comercializados pela empresa Promotora, especificados na tabela dos itens 5.1 e 5.2 deste Regulamento.

Conforme determina o artigo 10, do Decreto nº 70.951/72, não participam da Promoção medicamentos, armas e munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

## 7. MECÂNICA PROMOCIONAL:

A Promoção é válida apenas para novas adesões, oriundas de pessoas físicas e jurídicas, de direito privado, maiores de 18 (dezoito) anos, portadores de CPF ou CNPJ, residentes e domiciliados na área de execução da Promoção especificada no item 3, que preencherem os requisitos descritos no presente Regulamento. No caso de novas adesões oriundas de atuais clientes, estes devem estar adimplentes com as suas mensalidades.

Mudanças de endereço, mudanças de titularidade, alterações de plano ou sistema não estão cobertos pela Promoção.

Para participar da Promoção, o consumidor deverá adquirir uma nova adesão a partir de qualquer plano oferecido pela Empresa Promotora, portando RG e CPF, data de nascimento, sexo, telefone residencial e celular com código de área, endereço de e-mail e comprovante de residência.

Antes do fechamento do(s) Contrato(s), o Participante será submetido a consulta aos serviços de proteção ao crédito (SPC, Serasa e similares).

A Promotora não será responsável por dados incorretos, incompletos, desatualizados, ou que, por qualquer motivo, impossibilitem o prosseguimento do processo de implantação da rede mundial de computadores.

### CONECTA NETWORKS EIRELI

Av. Contorno, 1603 - Setor Industrial - CEP 65800-000 - Balsas/MA  
CNPJ 07.366.656/0001-71 - I.E. 12.219.595-7 / Municipal 11.983.590-04  
Fone/Fax: (99) 3541-2097  
E-mail: negociacao@conectanetworks.com



Para validar o desconto provido, o consumidor deverá quitar o valor de implantação imediatamente após a assinatura do contrato.

Os descontos serão válidos para os novos contratos que contemplem o prazo de permanência mínima de 12 (doze) meses.

O desconto de 100% sobre o valor de implantação, exceto o sistema fibra óptica dedicada, é válido por 1 (um) dia útil após o anúncio da vitória do Brasil nos jogos dos dias 17, 22 e 27 de junho de 2018. Caso a seleção brasileira seja classificada para as fases finais do campeonato mundial, a promoção será prorrogada por igual período.

Para o sistema de fibra óptica, em qualquer modalidade, os descontos cobrirão até 130 (cento e trinta) metros de cabo óptico ou UTP. Caso seja necessário ultrapassar, o consumidor arcará com o custo da metragem excedente.

Para todos os efeitos, somente serão válidos os contratos gerados dentro do período de participação da Promoção, que será comprovado pela data da emissão do recibo de quitação do valor de implantação.

Serão válidos os contratos gerados das 8h00min (horário de Brasília) do dia 14/06/2018 até às 18h00min do último dia útil da Copa do Mundo 2018.

Esta Promoção não tem descontos cumulativos com outros já vigentes.

## **8. CESSÃO DE DIREITOS:**

Os participantes contemplados concordam em ceder, neste ato, de forma gratuita, os direitos de uso de sua imagem, nome, declarações e som de voz, sem qualquer ônus para a Promotora, para uso exclusivo na divulgação desta Promoção, pelo período de 12 (doze) meses após seu término.

A autorização descrita no item 12.1 anterior, exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à Promotora.

## **9. DESCLASSIFICAÇÃO:**

Em casos comprovados de fraude e/ou prática de ato de má-fé, o participante será desclassificado automaticamente, a qualquer tempo, da Promoção, respondendo civil e criminalmente pelos atos praticados.

Os contemplados, caso tenham sido assinantes outrora e possuam débitos financeiros na Promotora, devem quitar tais dívidas antes de contrair uma nova adesão dentro do período da Promoção. Caso contrário, a Promotora reserva-se no direito de cobrar o valor original da implantação ou de recusar tal atendimento.

Caso o participante contemplado tenha registro negativo ativo nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, Serasa e similares), a Promotora reserva-se no direito de recusar tal atendimento.

Não ocorrendo o atendimento de quaisquer dos requisitos, termos e condições previstos neste Regulamento, incluindo, mas não se limitando à hipótese de prestação de informações inverídicas, incorretas, incompletas ou equivocadas, o participante será automaticamente desclassificado da Promoção.

## **10. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DA PROMOÇÃO:**

Não poderão participar da Promoção os órgãos da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados ou dos Municípios.

### **CONECTA NETWORKS EIRELI**

Av. Contorno, 1603 - Setor Industrial - CEP 65800-000 - Balsas/MA

CNPJ 07.366.656/0001-71 - I.E. 12.219.595-7 / Municipal 11.983.590-04

Fone/Fax: (99) 3541-2097

E-mail: negociacao@conectanetworks.com



Participantes que tenham registro negativo ativo nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, Serasa e similares).

10.1. Tal verificação será realizada por meio de consulta a um banco de dados, gerado à véspera do início da Promoção.

#### **11. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A Promotora não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos da participação na Promoção, da aceitação do prêmio, ou ainda, de situações que estejam fora do controle da Promotora, contanto que não fique demonstrada a responsabilidade da empresa. Em caráter meramente exemplificativo, citam-se as seguintes situações:

Por qualquer impedimento do participante em quitar o valor de implantação no tempo máximo estabelecido;

Por qualquer impedimento do participante em demonstrar a vontade de aquisição de uma nova adesão durante o tempo máximo estabelecido para o desconto total sobre o valor de implantação ou durante o período promocional;

Pelas inscrições que não forem realizadas por situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;

O prazo de instalação dos equipamentos será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da quitação do valor de implantação, podendo este prazo ser prorrogado de acordo com a demanda.

Cabe à Promotora dar cumprimento a todas as obrigações que lhe forem auferidas por este Regulamento.

A participação na promoção implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do domicílio do participante para solução de quaisquer questões referentes à presente Promoção.

Balsas, 11 de junho de 2018.

**CONECTA NETWORKS EIRELI**

**CNPJ 07.366.656/0001-71**

**CONECTA NETWORKS EIRELI**

Av. Contorno, 1603 - Setor Industrial - CEP 65800-000 - Balsas/MA

CNPJ 07.366.656/0001-71 - I.E. 12.219.595-7 / Municipal 11.983.590-04

Fone/Fax: (99) 3541-2097

E-mail: negociacao@conectanetworks.com